



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 78, de 30 de outubro de 2020

Dispõe sobre a retificação da portaria IH Nº 77, de 30 de outubro de 2020, que trata da composição da Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, Setor de Estudo: Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades, Edital Nº10/2020, do Instituto de Humanidades da UNILAB.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Retificar o número da portaria IH Nº 77, de 30 de outubro de 2020, que dispõe sobre Nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Professor Substituto no Setor de Estudo: Metodologia da Pesquisa Interdisciplinar em Humanidades, Edital Nº10/2020, do Instituto de Humanidades, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab .

Onde se lê: PORTARIA IH Nº 77, de 30 de outubro de 2020;

Leia-se: PORTARIA IH Nº 78, de 30 de outubro de 2020.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria IH Nº 77, de 30 de outubro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/10/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195046** e o código CRC **B52ED8A3**.